

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 924, de 16/01/2019, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados, relacionados no Anexo II deste Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício **NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, na data e horários especificados no Anexo II deste Edital de Convocação, munidos dos documentos e exames pré-admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.
2. O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300, onde receberão o Kit admissional (formulários e lista de documentos necessários para a nomeação).
3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Anexo II implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).
4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) concursado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Anexo II ou, em último caso, no dia 01 de agosto de 2023, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares exigidos pela perícia médica.
5. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 13.13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

6. Os candidatos aprovados no Exame Médico Admissional deverão realizar a escolha do local de trabalho na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105, Centro, Maricá-RJ (próximo ao Hospital Municipal Conde Modesto Leal). O atendimento ocorrerá na data e horários especificados no Anexo II. Os candidatos deverão estar munidos dos documentos comprobatórios (original e cópia) que os habilitem ao cargo e também do Kit admissional preenchido, sendo que as datas deverão ser mantidas *em branco*.

7. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

8. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – www.marica.rj.gov.br/concursos/.

Maricá, 21 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias (exceção ao item 1.1)

- 1.1. 02 Fotos 3x4;
- 1.2. Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018;
- 1.3. Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso, observando as exigências contidas no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018);
- 1.4. Documento de Identidade;
- 1.5. CPF;
- 1.6. Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);
- 1.7. PIS/PASEP;
- 1.8. Título de eleitor;
- 1.9. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 1.10. Comprovante de Residência (conta de Luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos meses);
- 1.11. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 1.12. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1.13. Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- 1.14. Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 02 (duas) cópias

- 2.1. Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável;
- 2.2. Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);
- 2.3. CPF;
- 2.4. Declaração de Comprovante Escolar.

3. DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE

- 3.1. Formulário de solicitação do Auxílio Transporte.

4. EXAME ADMISSIONAL:

4.1. Exames Gerais

- 4.1.1. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- 4.1.2. Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL;
- 4.1.3. PSA (para homens acima de 40 anos);
- 4.1.4. Urina – EAS;
- 4.1.5. Colpocitologia oncótica (mulheres);
- 4.1.6. Mamografia (mulheres acima de 40 anos);
- 4.1.7. Eletrocardiograma com laudo;
- 4.1.8. Teste ergométrico (homens e mulheres acima de 40 anos).

4.2. Parecer especializado

- 4.2.1. Parecer Psiquiátrico;

4.3. Exames Específicos (para cargos de Docente I e Docente II)

- 4.3.1. Parecer psicológico - teste neuropsicológico.
- 4.3.2. Audiometria (tonal e vocal) com laudo;
- 4.3.3. Videolaringoscopia.

5. OBSERVAÇÕES:

- 5.1.1. Os exames deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável;**
- 5.1.2. Os exames são de total responsabilidade do candidato;
- 5.1.3. Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção, ginecológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;
- 5.1.4. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- 5.1.5. Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
- 5.1.6. O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.